



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**Estado do Espírito Santo**

LEI Nº 201/94

DÁ DENOMINAÇÃO E RUAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art 1º - Passa a Rua Projetada 26, localizada no Bairro Litorâneo, a denominar-se rua JOELMIR ALVES DE ALMEIDA, nesta Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte sete) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994).

AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA

Chefe de Gabinete